



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 10 de abril de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2127/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2023

Autoria: Ver. Renatinho do Conselho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 52/2023, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar profissionais de segurança especializada nas escolas municipais de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação Realizada: Enviado

Descrição:

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003100350036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.